

## JUSTIFICATIVA

### 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2021-SEMEC REAJUSTE DE VALORES REFERENTES A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024

PROCESSO QUE VISA A REPACTUAÇÃO DE PREÇOS REFERENTE A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024, ORIUNDA DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA COM POSTOS DE VIGILÂNCIA ININTERRUPTAS NOS PRÉDIOS DA SEMEC/SEDE E SEUS ANEXOS E EM 03 (TRÊS) UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A SEMEC, SENDO 01 EMEIF E 02 EMEIS/UEIS, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2021-SEMEC, FIRMADO COM A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA.

Considerando que o 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2021- SEMEC, firmado com empresa **BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI**, cujo objeto é a “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA**” a serem executados de forma contínua com postos de vigilância ininterruptas nos prédios da SEMEC/SEDE e seus anexos, Liceu Mestre Raimundo Cardoso, EMEI Amigos Solidários e UEI São João Paulo II, tem **vigência até 30/09/2024**;

Considerando que tais serviços sofreram reajuste de valores salariais referentes a data base de 2024, conforme demonstram os documentos anexos a solicitação da empresa mencionada, protocolada nesta Secretaria no dia 20/02/2024;

Faz-se necessária a presente solicitação, com vistas a celebração do 9º Termo Aditivo ao contrato em questão, com o intuito de sanar as pendências do período de janeiro a setembro/2024, provenientes da repactuação de preços referentes a convenção coletiva de trabalho/2024, oriundos dos serviços prestados a esta Secretaria no referido período, num valor total de **R\$ 125.638,92** (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme discriminado nos documentos em anexo.

Seguem cópias do Contrato nº 110/2021-SEMEC e seus Termos Aditivos, Carta DC nº 015/2024 da empresa Belém Rio e demais documentos necessários a formalização do Termo Aditivo solicitado.

**Belém, 06 de maio de 2024**

**Rosa Dias**  
Coordenadora ESG/SEMEC

**Araceli Maria Pereira Lemos**  
Secretária Municipal de Educação